



MUNICÍPIO DE APUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N.º. 501, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Autoriza o Município de Apuí a receber do Senhor ROBSON ÁVILA MARMENTINI, mediante **doação, um imóvel localizado na área urbana do Município, para fins promover a regularização fundiária**”.

O Prefeito do Município de Apuí/AM em exercício, **Pedro Renato Frozzi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Município de Apuí autorizado a receber do Senhor Robson Ávila Marmentini, CPF n.º. 582.824.752-20, mediante **doação, um imóvel localizado na área Urbana do Município de Apuí, a ser desmembrado do imóvel denominado Fazenda Água Boa, matrícula n.º. 283, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apuí/AM.**

**Art. 2º.** O imóvel objeto da presente Lei tem área total de 80,9936 (oitenta hectares noventa e nove ares e trinta e seis centiares), perímetro de 4.958,31 m<sup>2</sup> e destina-se regularização fundiária, mediante utilização das ferramentas instituídas pela Lei Federal n.º. 13.465/2017 e Lei Municipal n.º. 455/2021, conforme memorial descritivo em anexo, parte integrante e indissociável desta Lei.

**Parágrafo 1º.** Objetivando o fiel cumprimento ao disposto no caput deste artigo, fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a tratar de todos os assuntos inerentes a presente lei, juntos órgãos e entidades públicas da esfera federal, estadual, municipal e Cartórios.



**MUNICÍPIO DE APUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** A efetivação da presente doação se dará por Escritura Pública de Doação com encargos, a ser realizada no Cartório Extrajudicial da Comarca de Apuí/AM, após a autorização legislativa.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ/AM, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**Pedro Renato Frozzi**  
**Prefeito de Apuí em exercício**